

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 04 de Janeiro de 2024 Processo Nº.: 007652/2022

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N°144/2022, que trata da indicação, N°259/2022, N°262/2022, N°267/2022, N°270/2022 dos vereadores, Ângelo Stelzer, Adinilcio Pintos da Silva, Felippe Coutinho Martins e minha autoria informo que:

1) No que se refere a Indicação N°259/2022, providenciar sinalização para vagas de estacionamento em toda Av. Sílvio Ávidos, no Bairro São Silvano será enviado uma equipe de sinalização ate o local para analisar a demanda. Na indicação N°262/2022 solicita construção de uma faixa de pedestre na Av. Brasil, bairro Maria das Graças (próximo a mercearia garoze). Considerando a Resolução RESOLUÇÃO N° 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas será analisado o pedido. Na indicação N°267/2022 solicita instalação de placas de sinalização em todo o interior de colatina, será encaminhada uma equipe responsável pela sinalização ate o local. Na indicação N°2070/2022 solicita pitura da faixa de pedestre em frente a APAE, encaminharemos uma equipe de pintura ate o local.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

Colatina/ES, 19 de março de 2024.

OF. GAPRE 118/2024

Exm^o. Sr. Felippe Coutinho Martins DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no Oficio nº. 144/2022, referente as Indicações n º 259, 262, 267 e 270/2022 de autoria do Vereador Angelo Stelzer Neto, AdiniIcio Pintos da Silva, Felippe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 7652/2022), encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira Secretário Municipal Adjunto

